



PORTARIA n.º 018-A, de 29 de maio de 2019.

Concede férias regulamentares ao servidor JOCIÉLIO DE LIMA SILVA, do cargo efetivo estatutário.

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE VALENTE, Estado da Bahia, no uso das atribuições legais que lhe são conferidas pelo art. 55 da Lei Orgânica Municipal, e de conformidade com Art.73 da Lei Complementar n.º. 008, de 13 de setembro de 2006 (Estatuto dos Servidores Públicos do Município de Valente).

RESOLVE:

Art. 1º. Conceder férias regulamentares ao servidor **JOCIÉLIO DE LIMA SILVA**, inscrito no CPF n.º 021.152.825-07, Matrícula n.º 020, do cargo efetivo estatutário, servidor (a) da Câmara Municipal Valente, lotado (a) na Diretoria Administrativa.

Parágrafo único. As férias referem-se ao período aquisitivo de 03 de setembro de 2017 a 02 de setembro de 2018, com direito ao gozo nos seguintes períodos:

I - 15 dias: 01/06/2019 a 15/06/2019 (1º período de gozo);

II - 15 dias: 01/07/2019 a 15/07/2019 (2º período de gozo).

Art. 2º. A presente portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Gabinete da Presidência, em 29 de maio de 2019.

Antonio Cezar Oliveira Rios
Presidente

Publique-se. Registre-se. Cumpra-se.

Presidente

Republicado por necessidade de retificação.

Certidão

Certifico para os devidos fins de direito que a presente Portaria foi publicada nesta data.

Valente, 02 de maio de 2019.

José Robson Duarte Cunha
1º. Secretário